



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 909, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

INDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CHAMADA PÚBLICA PARA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE EMPRESAS DO SEGMENTO DE BELEZA (MAQUIAGEM) E O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL

(EDITAL nº. 804, DE 28 DE AGOSTO DE 2024)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor João Leandro Cássio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna público a **indicação e convocação do(a) profissional** para ministrar a(s) disciplina(s) do Núcleo de Qualificação Profissional do curso de Maquiadora, conforme processo de **CHAMADA PÚBLICA PARA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE EMPRESAS DO SEGMENTO DE BELEZA (MAQUIAGEM) E O INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**, com as características conforme segue:

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. A empresa deverá indicar e entregar os documentos (digitalizados) do(a) profissional que irá ministrar a(s) disciplina(s) do Núcleo de Qualificação Profissional do curso de Maquiadora do campus, nos dias **25 e 27 de setembro de 2024**, para o e-mail indicados no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente e será convocado o(a) professor(a) classificado no **EDITAL Nº. 792, DE 27 de agosto de 2024**.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) profissional aprovado(a) para o encargo de professor deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma do curso.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadotec.org.br>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR (A) FORMADOR (A)

Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)

CAMPUS ARAÇUAÍ		
CURSO MAQUIADORA		
Disciplina: Técnicas de penteado (teoria e prática)		E-mail
Nome	Carga horária	
	20h	
Disciplina: Técnicas de maquiagem (teoria e prática)		
Nome	Carga horária	
	80h	bruna.queiros@ifnmg.edu.br

3. DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 3.1. O(a) profissional indicado deverá comprovar o preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para exercício da função, conforme descrito no **EDITAL Nº. 792, DE 27 de AGOSTO de 2024** e deverá seguir todos os normativos que regem o Programa Mulheres Mil, bem como cumprir as mesmas atribuições e obrigações dos demais docentes no âmbito do referido programa.
- 3.2. A empresa vencedora indicará o(a) profissional enviando as seguintes documentações deste, via e-mail:
 - a) Comprovação dos requisitos mínimos exigidos para exercício da função, conforme descrito no **EDITAL Nº. 792, DE 27 de AGOSTO de 2024**: - **Técnicas de penteado (teoria e prática)** Graduação em Estética ou áreas afins; ou ensino médio completo e Curso Técnico ou Profissionalizante de penteados; ou ensino médio completo e experiência profissional comprovada de no mínimo 1(um) ano com penteado. - **Técnicas de maquiagem (teoria e prática)** Graduação em Estética; ou Curso Técnico ou Profissionalizante de Maquiador(a) ou experiência profissional comprovada de no mínimo 1(um) ano.
 - b) Documento de Identificação oficial com foto;
 - c) CPF;

- d) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme Anexo IV edital nº. 792, DE 27 de AGOSTO de 2024;
- e) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- f) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Informar estado civil.

3.3. A contratação do(a) profissional somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que este não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
João Leandro Cássio de Oliveira
Reitor Substituto do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 24/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2005069** e o código CRC **FFBD25E4**.